

DECISÃO 112/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.06.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009783/00-44, nos termos do parecer nº 103/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

aprovar o Protocolo de Intenções entre o Ministério da Cultura e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, visando a recíproca cooperação e intercâmbio entre o Ministério e a UFRGS, na realização de ações de interesse de ambos na área da cultura.

Porto Alegre, 30 de junho de 2000.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício
da Reitoria.